

## Monterla Holdings S.A.

CNPJ nº 05.867.677/0001-45 – NIRE nº 35300195922

### Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária em 13 de fevereiro de 2015

Lavrada na forma de sumário de acordo com o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

**1. Local, Hora e Data:** Na sede da companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, sala 41, São Paulo, SP, às 10:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2015. **2. Mesa:** Presidente: Antonio Sergio Alfano; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e o Sr. Raul Todão Filho, representante da empresa RTF Contabilidade S/S. Ltda., com sede na Rua Matias Olímpio nº 145 - Vila São Nicolau, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.911.670/0001-42 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP016012/O-3, nomeada para avaliação dos bens a serem conferidos ao capital da Companhia, bem como os representantes da Manasa Madeireira Nacional S.A. **4. Publicações Prévias:-** Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios; - Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação das Assembleias Gerais; - Nos termos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação do Balanço Patrimonial. **5. Ordem do Dia: Em Reunião Extraordinária:** a) Aumentar o capital social subscrito, a ser integralizado em bens, com recursos de terceiros; b) Ratificar a nomeação efetuada pelos administradores *ad referendum* da Assembleia Geral da empresa responsável pela avaliação dos bens que serão transferidos à Companhia em aumento de capital; c) Aprovar o laudo de avaliação; d) Aprovar a transferência dos bens ao patrimônio da Companhia em pagamento das ações subscritas; e) Alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, em consequência das deliberações tomadas. **Em Reunião Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e Demonstração do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2014; b) Eleger os membros da Diretoria; c) Fixar a remuneração dos Administradores. **6. Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **7. Deliberações: Em Reunião Extraordinária:** Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: **a) Aprovar** o aumento do capital subscrito e integralizado, no montante de R\$ 22.747,34 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), com emissão de 2.274 (duas mil, duzentas e setenta e quatro) ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, com recursos de **Manasa Madeireira Nacional S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.001, 5º andar, conjunto 506, sala 1, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.400.009/0001-11, em bens, ao preço de emissão correspondente ao valor de R\$ 10,00323 (dez reais e trezentos e vinte e três centésimos de milésimos de centavos) por ação. O preço de emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, no valor total de R\$ 22.747,34 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), destinados à conta de capital; **b)** As acionistas presentes declararam renunciar ao seu direito de subscrição; **c)** Ratificar a nomeação realizada pelos administradores da Companhia da empresa RTF Contabilidade S/S. Ltda., com sede na Rua Matias Olímpio nº 145 - Vila São Nicolau, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.911.670/0001-42 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP016012/O-3, neste ato representada por seu sócio gerente **Raul Todão Filho**, brasileiro, casado, contador, portador do CRC 1SP120.441/O-9, do RG 8.467.449/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 811.136.768-68, residente e domiciliado na Rua Tabatinguera nº 140, conjunto 1405, CEP 01.020-901, São Paulo-SP, responsável pela elaboração da avaliação, por valor contábil, dos imóveis rurais devidamente discriminados no Laudo de Avaliação (Anexo II), bens esses de titularidade de **Manasa Madeireira Nacional S.A.**, que serão utilizados para integralizar a totalidade das ações subscritas em aumento de capital da Companhia; **d)** Aprovar o Laudo de Avaliação apresentado pela empresa RTF Contabilidade S/S. Ltda. que, a pedido da administração, já havia previamente avaliado os bens a serem incorporados ao patrimônio da Companhia e que avaliou os referidos bens imóveis pelo valor global de pelo menos R\$ 22.747,34 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). A referida avaliação foi aceita pela subscritora

**Manasa Madeireira Nacional S.A.; e)** Em consequência, **Monterla** sucede **Manasa Madeireira Nacional S.A.** em todos os direitos e obrigações inerentes aos bens que ora lhe foram transferidos; **f)** Nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 98 da Lei nº 6.404/76, foram autorizadas as declarações suplementares quanto aos bens ora transferidos por **Manasa Madeireira Nacional S.A. à Monterla Holdings S.A;** **g)** Homologar o aumento de capital decorrente da subscrição e integralização de todas as novas ações emitidas, aprovando-se, em consequência, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social é de R\$ 101.407,50 (cento e um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, dividido em 10.139 (dez mil, cento e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **Em Reunião Ordinária:** Foram as seguintes as deliberações tomadas: 1) Aprovadas por unanimidade e sem reserva as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado Líquido e Demonstração do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2014. 2) Para membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016: 2.1) Foram reeleitos: • **Diretor Gerente, Fabio Schwartsman**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG nº 4.144.579X/SSPSP e CPF nº 940.563.318-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP; • **Diretor Financeiro, Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 5.282.030/SSP-SP e CPF/MF nº 875.349.248-04, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 4º andar, em São Paulo-SP. 2.2) Foi eleito: • **Diretor Administrativo, Cristiano Cardoso Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 16771543-4/SSPSP e CPF nº 12899652850, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, no lugar de Paulo Roberto Petterle, RG nº 2.286.279/IFPRJ e CPF/MF nº 175.309.207-82; 3) Fixar em até a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros da Diretoria. 4) Declaração de Desimpedimento: Os Diretores ora reeleitos e o eleito declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **7. Publicações:** As publicações previstas em lei serão efetuadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. **8. Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 13 de fevereiro de 2015. aa) Antonio Sergio Alfano - Presidente da Mesa; Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Mesa. Acionistas presentes: Klabin S.A. - aa) Antonio Sergio Alfano, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Paulo Roberto Petterle, Diretor de Operações; Manasa Madeireira Nacional S.A. - aa) Antônio Calcanti de Albuquerque Lacombe, Diretor e Otavio Carvalho Lacombe, Diretor. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, lavrada em livro próprio. Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Assembleia. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 108.458/15-5 em 16/03/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

## Monterla Holdings S.A.

CNPJ nº 05.867.677/0001-45 – NIRE nº 35300195922

### Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária em 13 de fevereiro de 2015

Lavrada na forma de sumário de acordo com o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

**1. Local, Hora e Data:** Na sede da companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, sala 41, São Paulo, SP, às 10:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2015. **2. Mesa:** Presidente: Antonio Sergio Alfano; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e o Sr. Raul Todão Filho, representante da empresa RTF Contabilidade S/S. Ltda., com sede na Rua Matias Olímpio nº 145 - Vila São Nicolau, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.911.670/0001-42 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP016012/O-3, nomeada para avaliação dos bens a serem conferidos ao capital da Companhia, bem como os representantes da Manasa Madeireira Nacional S.A. **4. Publicações Prévias:** - Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios; - Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação das Assembleias Gerais; - Nos termos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação do Balanço Patrimonial. **5. Ordem do Dia: Em Reunião Extraordinária:** a) Aumentar o capital social subscrito, a ser integralizado em bens, com recursos de terceiros; b) Ratificar a nomeação efetuada pelos administradores *ad referendum* da Assembleia Geral da empresa responsável pela avaliação dos bens que serão transferidos à Companhia em aumento de capital; c) Aprovar o laudo de avaliação; d) Aprovar a transferência dos bens ao patrimônio da Companhia em pagamento das ações subscritas; e) Alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, em consequência das deliberações tomadas. **Em Reunião Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e Demonstração do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2014; b) Eleger os membros da Diretoria; c) Fixar a remuneração dos Administradores. **6. Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **7. Deliberações: Em Reunião Extraordinária:** Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: **a)** Aprovar o aumento do capital subscrito e integralizado, no montante de R\$ 22.747,34 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), com emissão de 2.274 (duas mil, duzentas e setenta e quatro) ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, com recursos de **Manasa Madeireira Nacional S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.001, 5º andar, conjunto 506, sala 1, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.400.009/0001-11, em bens, ao preço de emissão correspondente ao valor de R\$ 10,00323 (dez reais e trezentos e vinte e três centésimos de milésimos de centavos) por ação. O preço de emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, no valor total de R\$ 22.747,34 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), destinados à conta de capital; **b)** As acionistas presentes declararam renunciar ao seu direito de subscrição; **c)** Ratificar a nomeação realizada pelos administradores da Companhia da empresa RTF Contabilidade S/S. Ltda., com sede na Rua Matias Olímpio nº 145 - Vila São Nicolau, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.911.670/0001-42 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP016012/O-3, neste ato representada por seu sócio gerente **Raul Todão Filho**, brasileiro, casado, contador, portador do CRC 1SP120.441/O-9, do RG 8.467.449/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 811.136.768-68, residente e domiciliado na Rua Tabatinguera nº 140, conjunto 1405, CEP 01.020-901, São Paulo-SP, responsável pela elaboração da avaliação, por valor contábil, dos imóveis rurais devidamente discriminados no Laudo de Avaliação (Anexo II), bens esses de titularidade de **Manasa Madeireira Nacional S.A.**, que serão utilizados para integralizar a totalidade das ações subscritas em aumento de capital da Companhia; **d)** Aprovar o Laudo de Avaliação apresentado pela empresa RTF Contabilidade S/S. Ltda. que, a pedido da administração, já havia previamente avaliado os bens a serem incorporados ao patrimônio da Companhia e que avaliou os referidos bens imóveis pelo valor global de pelo menos R\$ 22.747,34 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). A referida avaliação foi aceita pela subscritora **Manasa Madeireira Nacional S.A.**; **e)** Em consequência, **Monterla** sucede **Manasa Madeireira Nacional S.A.** em todos os direitos e obrigações inerentes aos bens que ora lhe foram transferidos; **f)** Nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 98 da Lei nº 6.404/76, foram autorizadas as declarações suplementares quanto aos bens ora transferidos por **Manasa Madeireira Nacional S.A.** a **Monterla Holdings S.A.**; **g)** Homologar o aumento de capital decorrente da subscrição e integralização de todas as novas ações emitidas, aprovando-se, em consequência, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social é de R\$ 101.407,50 (cento e um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, dividido em 10.139 (dez mil, cento e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **Em Reunião Ordinária:** Foram as seguintes as deliberações tomadas: 1) Aprovadas por unanimidade e sem reserva as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado Líquido e Demonstração do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2014. 2) Para membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016: 2.1) Foram reeleitos: • **Diretor Gerente, Fabio Schwartsman**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG nº 4.144.579X/SSPSP e CPF nº 940.563.318-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP; • **Diretor Financeiro, Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 5.282.030/SSP-SP e CPF/MF nº 875.349.248-04, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 4º andar, em São Paulo-SP. 2.2) Foi eleito: • **Diretor Administrativo, Cristiano Cardoso Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 16771543-4/SSPSP e CPF nº 12899652850, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, no lugar de Paulo Roberto Petterle, RG nº 2.286.279/IFPRJ e CPF/MF nº 175.309.207-82; 3) Fixar em até a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros da Diretoria. 4) Declaração de Desimpedimento: Os Diretores ora reeleitos e o eleito declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **7. Publicações:** As publicações previstas em lei serão efetuadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. **8. Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 13 de fevereiro de 2015. aa) Antonio Sergio Alfano - Presidente da Mesa; Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Mesa. Acionistas presentes: Klabin S.A. - aa) Antonio Sergio Alfano, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Paulo Roberto Petterle, Diretor de Operações; Manasa Madeireira Nacional S.A. - aa) Antônio Cavalcanti de Albuquerque Lacombe, Diretor e Otavio Carvalho Lacombe, Diretor. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, lavrada em livro próprio. Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Assembleia. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 108.458/15-5 em 16/03/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.